

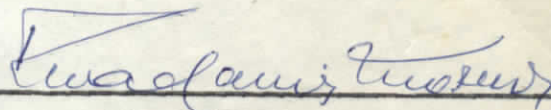
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.097, de 22 DE MARÇO de 1972.

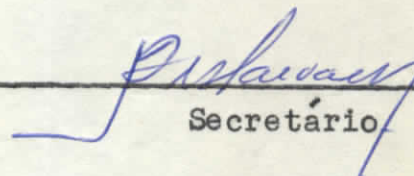
A Câmara Municipal de Guanhães decretou e eu, Prefei
to Municipal sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de que pos
sa gozar de todos os favores legais, a CONFERÊNCIA
DE SÃO VICENTE DE PAULO com domicílio jurídico nesta
Cidade de Guanhães.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 22 de março de
1972.



Prefeito Municipal



Secretário